



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 108/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Fonoaudióloga e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **FERNANDA MARIA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº **MG-12.***.***** e CPF de nº **046.***.***-07**, para exercer o cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, referência **53** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Portaria** entrará em vigor a partir da data de **09 de agosto de 2022**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.